

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	3
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	10
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 39, § 2º, da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.033283/2019-29, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Administração:

a) RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, na qualidade de titular, e FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, na qualidade de suplente;

b) FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, na qualidade de titular, e JULIO VITAL DINIZ DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1762561, na qualidade de suplente; e

c) GERMANO BAYER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1771610, na qualidade de titular, e LETICIA ANTEZANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1712621, na qualidade de suplente; e

II - representantes dos servidores:

a) GRAZIELLE NORONHA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1579640, na qualidade de titular, e PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1579769, na qualidade de suplente;

b) SYLVIO JOSE COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1112193, na qualidade de titular, e CINTIA LEITNER BIZARRIA, matrícula SIAPE nº 1762794, na qualidade de suplente; e

c) FLAVIO KIER KRUTMAN, matrícula SIAPE nº 1586892, na qualidade de titular, e MIGUEL BASTOS ROMAO, matrícula SIAPE nº 1587120, na qualidade de suplente.

Art. 2º O funcionamento da CAD deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 50, de 12 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11 nº 2, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA N° 3.376, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.638/CRG, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA N° 3.377, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.639/CRG, de 77 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA N° 3.378, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.369/CRG, de 19 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.640/CRG, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 3.379, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.641/CRG, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Convalidação de atos praticados por substituta legal.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista a necessidade de melhor distribuição das atividades da ASJIN; e a Portaria de nº 3.061/SGP, de 30 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.041305/2019-24, resolve:

Art. 1º Convalidar todos os atos praticados pela servidora THAÍS TOLEDO ALVES, matrícula SIAPE nº 1579629, substituta do Coordenador de Julgamento de Infrações em Segunda Instância - Brasília, no período de 9 de setembro a 3 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 61-004, REVISÃO P “LISTA DE HABILITAÇÕES AVERBADAS PELA ANAC NAS LICENÇAS DE PILOTOS”.

Aprovada Pela Portaria nº 3.252/SPO, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2019, Seção 1, página 76.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 119-004, REVISÃO F “PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBAC Nº 135”.

Aprovada Pela Portaria nº 3.371/SPO, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2019, Seção 1, página 76.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - ANEXOS À PORTARIA Nº 3.220/SPO/SAR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

Portaria nº 3.220/SPO/SAR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2019, Seção 1, páginas 73 a 76

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 3.360, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Revisão de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Certificação de Pessoal da SPO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 4.5.2.1(a)(iii) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 65, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 00065.060222/2019-45, resolve:

Art. 1º Publicar a Revisão B da Diretriz Procedimental denominadas DGCEP 0002 - Reconhecimento de tempo de experiência profissional de MMA, que pode ser obtida no endereço eletrônico (<http://spadf1001/gnos/espaco-gcep/diretrizes-gcep/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.018522/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de Software de Avaliação de Desempenho, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - DEISE MENEZES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1758225, na qualidade de Integrante Requisitante; e

III - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.169/SAF, de 9 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 41, de 11 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Publica relação de diárias concedidas.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6 da Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00065.059213/2019-10, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2019, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo IV ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 3.373, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.008151/2019-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2019-RRSP, a ser firmado com a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, CNPJ nº 30.946.078/0001-64, cujo objeto consiste na contratação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão de obra na categoria funcional de copeiro(a), incluindo todos os insumos previstos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo/SP:

I - MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1650853, contato telefônico nº (11) 3636-8698, na qualidade de Gestor Titular; e

II - DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1569087, contato telefônico nº (11) 3636-8765, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 3.294/SAF, de 23 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 43, de 25 de outubro de 2019.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 3.374, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato e representantes locais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.505190/2016-67, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 14/ANAC/2016, firmado com a empresa MINAS TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 97.456.065/0001-88, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos Leves/Pesados com motorista para as cidades de São Paulo e São José dos Campos (SP):

I - Gestor do Contrato:

a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE n° 2151860, contato telefônico n° (11) 3636-8754, na qualidade de titular; e

b) DARLESSON ALVES DO CARMO, matrícula SIAPE n° 1472724, contato telefônico n° (11) 3636-8777, na qualidade de substituto.

II - Representantes locais em São José dos Campos:

a) ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE n° 1813607, contato telefônico n° (12) 3203-6612, na qualidade de titular; e

b) RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE n° 1510646, contato telefônico n° (12) 3203-6617, na qualidade de substituto.

Art. 2° As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3° do art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.848/SAF, de 12 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 24, de 15 de junho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.381, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º, §1º, da Portaria nº 2.892, de 16 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.534820/2017-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - da Superintendência de Ação Fiscal:

a) MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738, na qualidade de titular; e

b) BRUNO NARDELLI MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1757498, na qualidade de suplente.

II - da Superintendência de Administração e Finanças:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, na qualidade de titular; e

b) HELENA WAGNER UMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, na qualidade de suplente.

III - da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos:

a) HENRIQUE SIMAO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1648588, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2035025, na qualidade de suplente.

IV - da Superintendência de Aeronavegabilidade:

a) ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750, na qualidade de titular; e

b) ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI, matrícula SIAPE nº 192180, na qualidade de suplente.

V - da Superintendência de Gestão de Pessoas:

a) CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE n° 2346583, na qualidade de titular; e

b) RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE n° 2346548, na qualidade de suplente.

VI - da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

a) YURI CÉSAR CHERMAN, matrícula SIAPE n° 2189108, na qualidade de titular; e

b) WERLLEN LAUTON ANDRADE, matrícula SIAPE n° 1709969, na qualidade de suplente.

VII - da Superintendência de Padrões Operacionais:

a) DANUZA SANT'ANNA MARINO, matrícula SIAPE ° 1652592, na qualidade de titular; e

b) MELINA ZABAN CARNEIRO, matrícula SIAPE n° 1650126, na qualidade de suplente.

VIII - da Superintendência de Planejamento Institucional:

a) ANDREA TAVARES LANDAHL, matrícula SIAPE n° 2346581, na qualidade de titular; e

b) MARCELA BRAGA ANSEMI, matrícula SIAPE n° 2030343, na qualidade de suplente.

IX- da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos:

a) FELIPE DE MIRANDA CARDOSO, matrícula SIAPE n° 2030781, na qualidade de titular;
e

b) LETÍCIA ANTEZANA ROCHA, matrícula SIAPE n° 1712621, na qualidade de suplente.

X - da Superintendência de Tecnologia da Informação:

a) MARCELE BORGES SOARES MONTEIRO PERES, matrícula SIAPE n° 1320551, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2346548, na qualidade de suplente.

Art. 2º Para atualização dos membros, o titular da Unidade Organizacional comunicará o novo indicado à Gerência Técnica de Gestão da Informação para publicação de portaria específica.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 3.017/SAF, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 40, de 4 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**1 - PORTARIA Nº 3.018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa membros do Subcomitê de Integridade.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º da Portaria nº 2.888, de 16 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.016261/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros do Subcomitê de Integridade da ANAC:

I - Superintendência de Planejamento Institucional:

a) MARCELO REZENDE BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1779351, na condição de titular;

b) MARCELA BRAGA ANSEMI, matrícula SIAPE nº 2030343, na condição de suplente.

II - Superintendência de Gestão de Pessoas:

a) EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925, na condição de titular;

b) RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, na condição de suplente.

III - Gabinete:

a) FERNANDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 144571, na condição de titular;

b) TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE nº 1740640, na condição de suplente.

IV - Corregedoria:

a) ALTAIR ROBERTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1311816, na condição de titular;

b) RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1548524, na condição de suplente.

V - Ouvidoria:

a) ALEX CALTALDI ROMERA, matrícula SIAPE nº 7439820, na condição de titular;

b) DANIELA LÍBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979, na condição de suplente.

VI - Comissão de Ética da ANAC:

a) YURI CESAR CHERMAN, matrícula SIAPE nº 2189108, na condição de titular;

b) STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1549138, na condição de suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA N° 3.319, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XVI, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.039415/2019-26, resolve:

Art. 1° Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1580244, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Natal (RN), para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA N° 3.322, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogiar a servidora Patrícia Araújo Papariello.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1° Elogiar a servidora PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1568679, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas no NURAC-Recife.

Art. 2° O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.323, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia o servidor Marcos Vinícios de Lima.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor MARCOS VINÍCIOS DE LIMA, cargo Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630570, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas na Representação Regional São José dos Campos.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.324, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Elogia a servidora Daniela Santana Feijó.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora DANIELA SANTANA FEIJÓ, cargo Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1641774, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas no NURAC-Porto Alegre.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.325, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia a servidora Carla de Souza Ramos Mendes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1097041, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas na Representação Regional Rio de Janeiro.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 3.326, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia o servidor Edson Santos da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor EDSON SANTOS DA SILVA, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0210098, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas na Representação Regional Rio de Janeiro.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.327, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia a servidora Kátia Figueira Mantovani.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora KÁTIA FIGUEIRA MANTOVANI, cargo Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2030893, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas na Representação Regional São Paulo.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.328, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Elogia a servidora Eliana Moniwa Tada Tokunaga.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora ELIANA MONIWA TADA TOKUNAGA, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1731171, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas na Representação Regional São Paulo.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 3.329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia o servidor Jayme Alves dos Santos Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JAYME ALVES DOS SANTOS JUNIOR, cargo Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738814, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas na Representação Regional São Paulo.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 3.330, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia o servidor Leandro Antonio Calderaro.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LEANDRO ANTONIO CALDERARO, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586705, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas na Representação Regional São Paulo.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 3.331, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia o servidor Charles Bronson Dias.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor CHARLES BRONSON DIAS, cargo Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1812991, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas na Representação Regional São Paulo.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 3.332, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia a servidora Kelly Cristina Meira Passamani Agle Machado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1686440, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas em Brasília (DF).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 3.333, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia a servidora Camila Perna Santos Martins.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, cargo Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1893160, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas em Brasília (DF).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 3.334, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia a servidora Marcela Motta de Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648594, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas em Brasília (DF).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 3.335, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Elogia o servidor Fábio Peres de Berredo Martins.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040640/2019-13, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor FÁBIO PERES DE BERREDO MARTINS, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579538, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso e espírito de equipe, contribuindo de forma exemplar para as atividades comemorativas alusivas ao dia do servidor, realizadas em Brasília (DF).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 3.339, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.056399/2019-47, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor GESSE DE AQUINO SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579673, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil Santos Dumont, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 3.351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Cancela licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.021461/2019-79, resolve:

Art. 1º Cancelar a licença capacitação concedida ao servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586501, aprovada pela Portaria nº 1.908/SGP, 24 de junho de 2019, a contar de 28 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.908/SGP, de 24 de junho de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 26, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - APOSTILA Nº 32, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.039253/2019-26,

Art. 1º Apostilar, a contar de 6 de setembro de 2019, o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Coordenadoria de Controle de Dados de Aeródromos, da Gerência Técnica de Controle e Cadastro, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pela servidora ZILDINEUSA SANTOS MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 1962346, que se refere à Apostila nº 4, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 10, de 8 de março de 2019, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Coordenadoria de

Controle de Dados de Aeródromos, da Gerência Técnica de Fiscalização, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

19 - RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria nº 3.241, de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 42, de 18 de outubro de 2019, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de dezembro de 2019”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2019”.

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica